

PARECER

A comissão Geral de Licitações abaixo assinada, conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo à CONCORRÊNCIA nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para SERVIÇO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO COMPLEXO JUNÇÃO

Vem através do presente parecer, informar que transcorrido o prazo recursal, não correu interposição de recurso.

Considerando o fato supramencionado a comissão declara a licitante COMPLEXO JUNÇÃO, como vencedora do certame e encaminha o mesmo para adjudicação e homologação do presente processo.

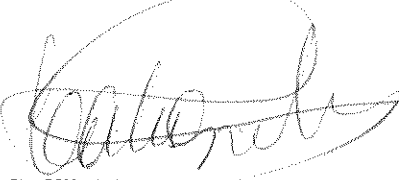
Rio Grande, 18 de março de 2019.

Presidente



CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

Membros



CATIANE DA ROSA SOARES


MARIA HELENA RODRIGUES GOMES
(em substituição ao membro titular)